



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público

*O Centro de Pesquisa da Escola de Direito de Brasília/EDB, que tem como mantenedora o Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP vem a público comunicar a abertura das inscrições no Processo Seletivo para o **XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público**. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas no presente Edital, observadas as seguintes condições:*

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo do **XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público** tem a finalidade de selecionar **40 (quarenta)** candidatos para cursarem gratuitamente o XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público do IDP, que será oferecido no período de 22 de março a 07 de junho de 2014, aos sábados, de 14h às 17h, na sede do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.

1.2 O processo seletivo visa, ainda, propiciar 5 (cinco) vagas especiais para alunos do IDP a partir do 2º semestre da graduação em Direito, além das 40 (quarenta) vagas do público externo.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação no Processo Seletivo do XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público é restrita a alunos matriculados em Curso de Direito nas diversas instituições de ensino superior do Distrito Federal a partir do 2º Semestre.

2.2 O aluno do IDP deverá se submeter ao processo seletivo para concorrer às vagas especiais.

2.3 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, a Declaração de Aluno Regular no Curso de Graduação em Direito.

2.4 Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O período de inscrição inicia-se no dia 17 de fevereiro de 2014 e encerra-se às 21h do dia 13 de março de 2014.

3.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site do IDP (www.idp.edu.br).

3.3 A taxa de inscrição será substituída pela doação de 1 (um) kit de higiene pessoal que deverá conter: dois sabonetes, xampu, condicionador, escova e creme dental, a ser entregue na secretaria do IDP no dia da prova.

3.4 A bolsa de estudos dará direito ao aluno a realizar o curso no período regulamentar previsto.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo do XVII Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público consubstanciar-se-á na realização de Prova Objetiva sobre Tópicos de Direito Público aplicada em 01 (uma) só etapa, de caráter classificatório geral, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha retiradas de certames públicos nacionais e das provas da OAB.

4.2 A prova terá por base as seguintes disciplinas: Direito Constitucional (05 questões), Direito Administrativo (05 questões), Direito Processual (04 questões), Direito Penal (04 questões), Direito do Trabalho (2 questões), Direito Econômico (02 questões), Direito Eleitoral (02 questões), Direito Tributário (02 questões), Direito Internacional Público (02 questões) e Direito Ambiental (02 questões).

4.3 Serão selecionados os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados em ordem decrescente de nota final.

4.4 Em caso de empate será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver mais acertos na disciplina Direito Constitucional, ao que estiver em período mais avançado na graduação e ao candidato mais idoso.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será realizado na Sede do IDP, em Brasília, no dia 15 de março de 2014 (sábado), com início às 9h e duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário fixado para o início de aplicação das provas.

5.1.2 O horário de término do concurso será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo máximo estabelecido de 03 (três) horas.

5.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente e documento de identificação com foto.

5.2.1 Os portões de acesso ao local de aplicação das provas serão fechados às 9h, pontualmente.

5.3 Não serão permitidas as seguintes condutas, durante a realização das provas: a) comunicação entre os candidatos; b) utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos ou computadores portáteis (ex: dicionários eletrônicos, telefone celular, mp3 ou mp4 player, gravador, etc.); c) utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.4 Acarretará a eliminação do candidato do concurso: a) burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova; b) ser surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas; c) comunicação ou tentativa de comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outro candidato durante a



aplicação da prova; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) recusar-se a entregar o material de provas (cartão de respostas) ao término do tempo da aplicação da prova; f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

5.5 Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento de candidato da sala de prova e do preenchimento da Folha de Respostas.

5.6 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.

6. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e possui caráter classificatório e eliminatório.

6.2 A nota obtida em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da Folha de Respostas, será igual a 01 (hum) ponto.

6.3 O cálculo da pontuação na prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

6.4 Não será considerada para fins de pontuação a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção.

6.5 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

6.6 A Nota Final não será superior a 30 (trinta) pontos.

6.8 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no site www.idp.edu.br a partir das 18h do dia 26 de agosto de 2013.

7. DO RESULTADO

7.1 A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

7.2 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será realizada às 18h do dia 19 de março de 2014 e estará disponível na Secretaria e no site do IDP.

7.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final, em forma de lista dos 40 (quarenta) aprovados, divulgando-se somente o nome dos aprovados, sem a respectiva nota.

7.4 Quaisquer situações omissas no presente Regulamento serão encaminhadas para a Coordenação do Curso.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora é composta pelos professores do Centro de Pesquisa – CEPES da Escola de Direito de Brasília-EDB.

8.2 As decisões da Comissão Julgadora são unânimes e não serão admitidos recursos, exceto quanto a equívocos entre o gabarito publicado no site do IDP e aquele referente ao certame público do qual a questão foi retirada.

9. DO CRONOGRAMA

I. Período de inscrições: 17 de fevereiro de 2014 ao dia 13 de março de 2014 (21h).

II. Data de realização da prova: 15 de março de 2014, às 9h.

III. Divulgação do gabarito: 17 de março de 2014, a partir das 18h.

IV. Divulgação do resultado: 19 de março de 2014, a partir das 18h.

V. Matrícula no curso: 20 de março a 22 de março de 2014, em horário comercial.

VI. Cronograma do curso: 22 de março a 07 de junho de 2014.

VII. Horário das aulas: Semanalmente, aos sábados de 14h às 17h.

VIII. Entrega do trabalho de conclusão: 01 de agosto de 2014.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

JULIA MAURMANN XIMENES

Diretora da Escola de Direito de Brasília - EDB

JANETE RICKEN LOPES DE BARROS

Docente responsável pelo Centro de Pesquisa - CEPES